

DECRETO Nº 000333/21 de 26 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - Assistência Social e Promoção Humana

09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

09.03.08.244.0009.2.030-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 5.000,00

09.03.08.244.0009.2.092-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Operações Especiais

12.01 - Operações Especiais

12.01.04.843.0012.0.001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS 55.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal